



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 302, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 287, de 27 de janeiro de 2.020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.613, de 23 de fevereiro de 2.017, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.632, de 29 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Os dispositivos abaixo identificados do Decreto nº 287, de 27 de janeiro de 2.020, que "Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes – COMESP de Recreio e dá outras providências" passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Efetivo:

Suplente:

Efetivo:

Suplente:

Efetivo:

Suplente: Leandra Cristina Rosa

Efetivo:

Suplente:

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Efetivo:

Suplente:

III – Representante da Sociedade Civil Organizada:

Efetivo:

Suplente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Efetivo:

Suplente:

Efetivo: Maris Stella Guimarães Barbosa

Suplente:

Efetivo:

Suplente:

Efetivo:

Suplente:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de fevereiro de 2.020. 82º da Emancipação
Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal